

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE CENTROS INSTITUCIONAIS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa de Apoio a Centros Institucionais de Tecnologia e Inovação CHAMADA PRPq 10/2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG torna pública esta Chamada visando a receber propostas para a criação de novos Centros Institucionais de Tecnologia e Inovação (CTs) e para o credenciamento dos CTs vigentes aprovados na Câmara de Pesquisa da UFMG, conforme definido na [Resolução 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de abril de 2023](#).

1. DOS OBJETIVOS

Viabilizar a criação de novos CTs, com sua vinculação à PRPq conforme Resolução 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, de 20 de abril de 2023, para fomentar o desenvolvimento de tecnologias e inovações a partir de resultados de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão tecnológica de laboratórios da UFMG, e contribuir para acelerar a disponibilização ampla para a sociedade de produtos e soluções inovadoras. Esta chamada objetiva, ainda, credenciar os CTs vigentes, previamente aprovados na Câmara de Pesquisa da UFMG, a partir de processo de avaliação institucional.

2. DA SUBMISSÃO

- 2.1. As propostas para novos CTs e para o credenciamento dos CTs vigentes deverão ser submetidas exclusivamente online, no formulário disponível no link <https://forms.gle/Wnpa7Gu8yuF78ZtX8>, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data definida no Item 7 desta chamada.
- 2.2. Para o credenciamento dos CTs vigentes, além da submissão da proposta, será obrigatória a participação no seminário de apresentação dos CTs, organizado pela PRPq, conforme data definida no Item 7 desta chamada, indicando as metas alcançadas, produção científica e tecnológica obtidas e perspectivas para o próximo período de vigência.

3. DA PROPOSTA

A proposta para credenciamento deverá atender à Resolução 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e apresentar os seguintes tópicos:

- 3.1. Descrição da(s) Tecnologia(s);
- 3.2. Maturidade da(s) Tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s);
- 3.3. Relevância, grau de inovação e risco tecnológico da proposta;

- 3.4. Potencial para geração de negócios, produtos tecnológicos, propriedade intelectual e empreendimentos de base tecnológica;
- 3.5. Histórico de atuação dos coordenadores e da equipe técnico-científica, comprovada por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes.

A proposta para credenciamento, além dos itens anteriores, deverá apresentar:

- 3.6 Última versão do regimento aprovado;
- 3.7 Lista de produção científica e tecnológica desde a sua implementação (se for o primeiro credenciamento) ou credenciamento anterior;
- 3.8 Relação dos equipamentos do CT dedicados ao uso multiusuário na UFMG.

4. DOS PARTICIPANTES

- 4.1. O coordenador da infraestrutura responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:
 - 4.1.1. ser docente em efetivo exercício na UFMG;
 - 4.1.2. possuir o título de doutor;
 - 4.1.3. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações, índice/fator H, número ORCID (<https://orcid.org/>) e perfil na plataforma Google Acadêmico/Scholar. Serão considerados válidos índice/fator H originários das bases de dados: Web of Science, Scopus ou Google Acadêmico/Scholar.
- 4.2. Todos os membros da equipe devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações e número ORCID (<https://orcid.org/>).
- 4.3. Todos os membros da equipe devem enviar à PRPq, até a data de homologação do resultado final desta Chamada (ver item 7), declaração por escrito de concordância do seu Departamento ou estrutura equivalente com sua participação no CT.

5. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- 5.1. As propostas para criação de novos CTs e para o credenciamento dos CTs vigentes serão analisadas por Comissão especificamente designada para avaliação desta chamada, e o resultado será homologado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.
- 5.2. Não serão habilitadas para avaliação as propostas que não atenderem às disposições desta chamada e da [Resolução 02/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão](#).

5.3. Como parte do processo de avaliação dos CTs vigentes, as propostas deverão ser apresentadas por seu proponente em evento realizado na data definida no Item 7 desta chamada e em horários a serem posteriormente divulgados aos proponentes cujas propostas forem habilitadas.

5.4. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das propostas os seguintes critérios:

Crítérios	Nota	Peso
Qualificação, experiência e dedicação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades do CT;	1-5	5
Experiência do proponente na gestão de grandes projetos, como redes de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia e afins;	1-5	4
Relevância, grau de inovação e risco tecnológico da proposta	1-5	5
Maturidade da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s)	1-5	5
Potencial para geração de negócios, produtos tecnológicos, propriedade intelectual e empreendimentos de base tecnológica;	1-5	4
Capacidade de gerar recursos.	1-5	3

6. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento das novas infraestruturas e o credenciamento das estruturas existentes terão validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final no site da PRPq.

7. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
Lançamento desta Chamada	20 de outubro de 2026
Data limite para submissão das propostas de credenciamento e credenciamento a serem analisadas no ano corrente	30 de novembro de 2026
Divulgação das propostas habilitadas	01 de dezembro de 2026

Participação e apresentação no seminário de CTs para o credenciamento de CTs vigentes	03 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 10 de dezembro 2026
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar no site da PRPq
Homologação do resultado e apreciação de recursos pela Câmara de Pesquisa do CEPE	Dezembro de 2026
Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	Dezembro de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico inovacao@prpq.ufmg.br.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2026.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG